



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quarta-feira  
31 de Julho de 2024

**Edição Nº 00210**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Licitação Nº 1, de 31 de Julho de 2024

Portaria Nº 62, de 31 de Julho de 2024

Ato Administrativo Nº 1, de 31 de Julho de 2024

EDIÇÃO Nº  
**00210**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Licitação Nº 1, de 31 de Julho de 2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

Número do Contrato: 16.A/2024.

PROCESSO PMBS Nº 184/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão -TO. Contratado: INVICTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.351.903/0001-00 - Objeto: prorrogando o Presente, pelo período de 07 (sete) meses a contar de 01 de junho de 2024, conforme previsto no Art. 57 da Lei n 8.666/93.

OSORIO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 62, de 31 de Julho de 2024****“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ALDENORA VIEIRA XAVIER matrícula funcional nº 1086, cargo de ACESSORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 24 de Julho 2024.

Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**Ato Administrativo Nº 1, de 31 de Julho de 2024****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos trinta e um dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro, no prédio da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, situada no endereço Avenida Antonio Pesconi Centro Nº 378. A equipe da Secretaria de Juv. Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, composta pelo Secretário: Gerson da Silva Barbosa e pela Coordenadora de Cultura Roseny de Oliveira Santos, juntamente com a comissão dos programas, recebeu os artistas e fazedores de cultura, juntamente com a sociedade civil, com a finalidade de ouvir os fazedores de cultura do município sobre a aplicação dos recursos oriundo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Que teve inicio a audiência pública as 12:00 horas, tendo como meta: APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR, nos termos da portaria MINC nº 119 de 28 de março de 2024. Referente o plano de ação nº 30882120230002-011360 - MINC - Lei Paulo Gustavo, que tem como objetivo apresentar o projeto aos artistas e população local, do programa, que será executado pelo município, valor do plano de ação de R\$ 55.263,02 que serão divididas por metas, conforme artigo 6º (audiovisual) e artigo 8º (demais áreas da cultura) da lei complementar nº 195/2022. Bem como referente o plano de ação nº 30882120230005-020507 - MINC - PENAB-MUNICIPIOS-2. Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Bem como APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR, nos termos da portaria MINC nº 119 de 28 de março de 2024.

A primeira reunião pública com os artistas e fazedores de cultura foi realizada no Município de Bernardo Sayão - TO,

onde os fazedores de cultura fizeram um cadastro e se informaram dos seguimentos culturais existentes no município, entre os seguimentos culturais teve maior procura a área do Artesanato, Dança, Cultura Junina, Teatro, Literatura, Música, Produção Audiovisual, Artes Visuais, entre outros. O mapeamento é importante para o andamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

O Secretário iniciou a fala, saudando e agradecendo a presença de todos nesta data que é uma instância fundamental, para que os fazedores de cultura seja ouvido de suas necessidades na aplicação dos recursos, complementando sua fala ressaltou a importância que a Aldir Blanc e agradeceu a presença da comissão dos programas e passou a fala para a Coordenadora de Cultura, que iniciou suas falas agradecendo a presença de todos e explicou um pouco sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, e que essa audiência pública é fundamental para a elaboração do mesmo, e garantir que os recursos sejam aplicados de verdade nas categorias culturais que o município tem. Sem mais a ser discutido no momento, deu-se por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Bernardo Sayão - TO, 31 dias do mês de julho de 2024.



BERNARDO SAYÃO